

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecimento, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada em fornecimento com instalação de divisórias em eucatex tipo painel, balcão de recepção e baias de atendimento, incluindo portas, ferragens e todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços, suprimindo a necessidade da Secretaria de Saúde do município de Inhambupe-BA.

EMPRESA: GS SERVICE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 18.195.038/0001-22.

Prazo de Execução e Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Total: totalizando R\$ 11.00,00 (onze mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inhambupe – Bahia, 05 de março de 2026.

PAULA CATARINA ALVES CRUZ
Secretária de Saúde

